



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 053/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.055999/11-04,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Psicologia, obtido por **Ma Del Socorro Moreno Cerda**, junto Universidad Autónoma de Guadalajara, México, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 29 de fevereiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente